Freguesia de Folhadela

2025/15

Reunião Extraordinária de 24 de julho de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Folhadela
2025/15

Reunião da Freguesia de Folhadela

Data da Reunião: 24 de julho de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Manuel Adolfo Salgueiro Libório
Secretário: João Filipe Magalhães Gonçalves
Tesoureira: Rute Marina Correia Teixeira
FALTAS:

Início de Reunião: dezanove horas
Encerramento: vinte horas
Resumo Diário da Tesouraria: ----------
Obs: ----------

----Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Folhadela, em reunião extraordinária, no edifício sede desta Freguesia, em Folhadela, presidida pelo senhor presidente de junta, Manuel Adolfo Salgueiro Libório e secretariada pelo senhor secretário João Filipe Magalhães Gonçalves, com os seguintes pontos constantes na convocatória:
-------Ponto único: Consulta Pública sobre o licenciamento do aumento de capacidade de deposição de Resíduos Urbanos do Aterro Sanitário de Vila Real.
----A reunião iniciou com a presença de todos os convocados.
----O senhor presidente deu início à reunião eram dezanove horas.
----O senhor presidente informou que depois de analisada a documentação disponibilizada no âmbito da consulta pública sobre o Projeto de Reengenharia e otimização do Aterro Sanitário de Vila Real, foi elaborada uma moção da Junta de Freguesia que se transcreve na integra na presente ata.

****

MOÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOLHADELA
Consulta pública – Projeto de reengenharia e otimização do Aterro Sanitário de Vila Real

A Junta de Freguesia de Folhadela, no âmbito da Consulta Pública relativa ao procedimento de Licenciamento Único de Ambiente (LUA), referente ao aumento de capacidade de deposição de Resíduos Urbanos no Aterro Sanitário de Vila Real (processo TUA20171123000250-EA), vem tornar pública a sua posição sobre o projeto apresentado pela empresa Resinorte.

A freguesia de Folhadela, e em particular a localidade da Portela, tem sido afetada há mais de três décadas pelos impactos diretos da proximidade ao Aterro Sanitário de Vila Real. Desde o início da sua exploração, esta infraestrutura tem representado um fardo ambiental, social e económico para a população local, sem qualquer compensação efetiva pelos danos sofridos.

Segundo a Memória Descritiva do projeto, em dezembro de 2024 já tinham sido depositadas 1.345.046 toneladas de resíduos, ultrapassando assim a capacidade licenciada de 1.335.000 toneladas. Este facto comprova que a infraestrutura está tecnicamente esgotada, e que qualquer prolongamento representa a consolidação de uma situação insustentável.

Ao longo da sua existência, o aterro tem provocado odores intensos e persistentes, agravados em dias de vento, afetando não só a localidade da Portela como o restante território da freguesia. A população tem ainda sido afetada pela presença de aves de grande porte, atraídas pela matéria orgânica, que destroem culturas agrícolas e afetam diretamente a economia local. Foram também identificadas ocorrências de derrames de lixiviados que atingiram linhas de água superficiais e colocam em risco os lençóis freáticos, comprometendo a qualidade da água utilizada para consumo animal e regadio.

A contínua circulação de viaturas pesadas de transporte de resíduos nas vias locais, incluindo atravessando zonas habitacionais, tem agravado o desgaste das estradas, causado intranquilidade e comprometido a segurança rodoviária.

A Memória Descritiva menciona repetidamente que o projeto de reengenharia não provocará aumento da produção de lixiviados ou emissões gasosas, nomeadamente de biogás, responsável pelos odores que afetam a população. Contudo, não é indicada qualquer medida que assegure uma redução efetiva desses impactos. Assim, conclui-se que, a não ser que se avance para a selagem definitiva das células, os efeitos negativos continuarão a afetar gravemente a saúde pública, o

ambiente e a economia local. A aprovação do prolongamento da atividade corresponderá à autorização explícita da continuidade dos impactos ambientais negativos já existentes, em vez de promover a sua mitigação.

Importa ainda lembrar que, em comunicação anterior da entidade gestora, foi referido que o término da exploração do aterro ocorreria em 2024, o que criou nas populações uma legítima expectativa de encerramento. A presente proposta representa, por isso, um novo adiamento injustificado de uma situação que já dura há demasiado tempo.

A Junta de Freguesia de Folhadela manifesta, por isso, a sua firme oposição a qualquer licenciamento que implique o aumento de cota, reconfiguração volumétrica ou prolongamento da vida útil do Aterro Sanitário de Vila Real.

Assim, propõe-se que, no âmbito da presente consulta pública:
1. Seja rejeitada a proposta de aumento de capacidade apresentada pela Resinorte, considerando os impactos ambientais, sociais e de saúde pública já acumulados.
2. Sejam implementadas medidas imediatas de proteção ambiental, incluindo a selagem definitiva das áreas em exploração, reforço da impermeabilização, controlo rigoroso de lixiviados, monitorização contínua da qualidade da água subterrânea e controlo eficaz dos odores.
3. Seja garantida a auscultação das populações diretamente afetadas, em particular os residentes da Portela e os agricultores da zona envolvente, cujos modos de vida têm sido gravemente prejudicados.
4. Sejam atribuídas compensações ambientais e sociais à Freguesia de Folhadela, como forma de reparação pelos danos já verificados, sem que tal constitua qualquer aceitação de futuras explorações ou ampliações.

A Junta de Freguesia de Folhadela reafirma a sua posição firme e intransigente na defesa dos direitos das populações que representa e reserva-se o direito de recorrer a todos os meios legais e cívicos ao seu dispor para impedir a continuação de uma atividade que considera profundamente lesiva dos interesses da freguesia.

****

----Após a leitura em voz alta da Moção, a mesma foi colocada a votação e foi aprovada por unanimidade e deverá ser submetida no site participa.pt no âmbito da Consulta Pública.

----Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Folhadela, 24 de julho de 2025

O Presidente,

(Manuel Adolfo Salgueiro Libório)

O Secretário,

(João Filipe Magalhães Gonçalves)

Freguesia de Folhadela

A Tesoureira,

(Rute Marina Correia Teixeira)